



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º /2021

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento e Atividade Econômica da Zona Leste da Cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica criada a **FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DA ZONA LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO**, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas, discutir e propor ações de incentivo, desenvolvimento, capacitação e proteção do Comércio, Indústria, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, Cooperativas e o Terceiro Setor, bem como:

I. Analisar e propor iniciativas aos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo incrementar o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, incluindo temas relacionados ao zoneamento urbano, reurbanização de áreas, regularização fundiária, meio ambiente, habitação social, cooperativismo e terceiro setor;

II. Analisar e propor iniciativas que visem à desburocratização, à análise da carga tributária e à redução de custos para esse segmento;

III. Organizar e promover seminários, debates e audiências que tratem de temas ligados ao desenvolvimento, atividade econômica e todos os assuntos pertinentes à região e a Frente Parlamentar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Art. 2º - A Frente Parlamentar será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 3º. Esta Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato, e será coordenada em sua fase de implementação pelo Vereador autor desta Resolução.

§1º As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar poderão ser acompanhadas por representantes de instâncias governamentais que desenvolvam ou executem políticas na área de desenvolvimento, empreendedorismo e trabalho, por representantes de instituições da sociedade civil organizada, conselhos e outros, sob critérios definidos pelos membros da Frente.

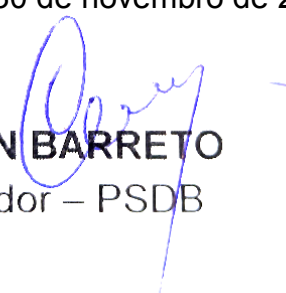
§2º As atividades da Frente Parlamentar integrarão o Portal eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo e a grade da programação da TV Câmara.

§3º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes.

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.



GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

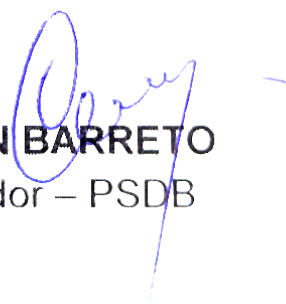
A presente proposta pretende criar a Frente Parlamentar de Desenvolvimento e Atividade Econômica da Zona Leste da Cidade de São Paulo e tem como objetivo acompanhar as políticas públicas, discutir e propor ações de incentivo, desenvolvimento, capacitação e proteção do Comércio, Indústria, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual, Cooperativas e o Terceiro Setor.

Hoje existem centenas de indústrias e comércios instalados na região leste da nossa cidade, além dos milhares de trabalhadores que exercem sua atividade na condição de MEI (Micro Empreendedor Individual), somando-se a eles as entidades do Terceiro Setor e as Cooperativas que atuam na cidade.

Todos os atores envolvidos neste cenário precisam participar ativamente das discussões de interesse local sobre as ações e projetos que serão desenvolvimento e executados pelo poder público. Mais do que isso, eles precisam manifestar seu posicionamento, a favor ou contra determinada proposta e apresentar sugestões que possam melhorar o desenvolvimento de suas atividades juntamente com as medidas que visem promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

A Frente Parlamentar que ora se pretender instituir congregará no âmbito desta Casa representantes de todos os partidos políticos de modo a desenvolver estudos, encaminhar propostas, promover debates e articular entendimentos e buscar apoios que propiciem a retomada do desenvolvimento econômico e social.

Espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Resolução.



GILSON BARRETO
Vereador – PSDB